


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 43/2023

10 de maio de 2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 175/2022, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 172/2022**, publicado no D.O.U. em **02 de janeiro de 2023, seção 3, páginas 84 à 87**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) **INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, da seguinte forma:

Área: Ciências Agrárias

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2212900002	Eduardo Osório Senra	AC	231,72
2º Lugar	2212900001	Thaís Ribeiro Costa	AC	213,51
3º Lugar	2212900008	Danielle Vieira Guimarães	AC	196,25

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 175/2022

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA (PE)				PROVA DIDÁTICA (PD)				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Nota PE	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Nota PD		
2212900001	Thaís Ribeiro Costa	AC	75,40	76,00	90,00	80,47	81,00	78,00	82,00	80,33	52,71	213,51
2212900002	Eduardo Osório Senra	AC	75,60	75,00	73,00	74,53	91,00	90,50	90,00	90,50	66,69	231,72
2212900003	Mayan Blanc Amaral	AC	-	-	-	-	-	-	-	-		Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2212900004	Rogério Gonçalves Lacerda de Gouveia	AC	64,01	61,00	55,00	60,00	-	-	-	-		Desclassificado(a) na prova escrita
2212900005	Gabriela Madureira Barroso	AC	72,40	76,00	76,00	74,80	60,50	60,50	64,00	61,67		Desclassificado(a) na prova didática
2212900006	Marcelo Rodrigo Alves	AC	-	-	-	-	-	-	-	-		Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2212900007	Luis Fernando Vieira da Silva	AC	56,20	58,50	47,00	53,90	-	-	-	-		Desclassificado(a) na prova escrita

2212900008	Danielle Vieira Guimarães	AC	76,40	80,00	73,00	76,47	71,50	85,00	79,00	78,50	41,28	196,25
2212900009	Fábio Fernandes Maia	AC	59,65	58,00	52,00	56,55	-	-	-	-		Desclassificado(a) na prova escrita
2212900010	Joice Nogueira Silva	N	-	-	-	-	-	-	-	-		Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2212900011	Raphael Wakin de Araújo	AC	-	-	-	-	-	-	-	-		Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2212900012	Priscila Silva Matos	AC	56,30	59,00	47,00	54,10	-	-	-	-		Desclassificado(a) na prova escrita
2212900013	Eduane José de Pádua	AC	-	-	-	-	-	-	-	-		Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2212900014	Dione Pereira Cardoso	AC	-	-	-	-	--	-	-	-		Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2212900015	Anderson Ribeiro Diniz	AC	-	-	-	-	-	-	-	-		Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2212900016	Luara Cristina de Lima	AC	-	-	-	-	-	-	-	-		Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2212900017	Gilsonley Lopes dos Santos	AC	-	-	-	-	-	-	-	-		Desclassificado(a) por ausência na prova escrita

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4486536** e o código CRC **2DA67C8A**.

Candidata aprovada e classificada na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Maysa Alves Correa Silva	8,50	1ª

Candidato aprovado e não classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Anderson Martins Cardoso	7,76	2ª

MARCOS RIBEIRO FURTADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 14/2023 PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2023 - MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular (PPGBMC) e Celular do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado (Processo nº 23102.001839/2023-17), conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), as Resoluções UNIRIO nº 3.576, de 12.04.2011, a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPES, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 27, de 13 de dezembro de 2021, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022, o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, a Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 15 (quinze) vagas por ordem de classificação dos aprovados. Edital na íntegra está disponível em <http://www.unirio.br/ppgbmc>.

BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO PATRÍCIO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular

EDITAL Nº 1/2023 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO - TURMA 2023

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Endocrinologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas (ICC) tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Pós-graduação Lato sensu em Endocrinologia, Processo nº 23102.001797/2023-14, conforme a Resolução UNIRIO nº 5.244, de 26 de novembro de 2019 (Regimento Geral da pós-graduação Lato Sensu), a Resolução SCS UNIRIO nº 5.667 de 05 de abril de 2023 (criação do Curso), a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPES, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos), a Portaria Normativa nº 4 de 06 de abril de 2018, Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 09, de 10 de julho de 2018 (Heteroidentificação), a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), o Decreto nº 5.296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012 e Resolução nº 01, de 06 de abril de 2018; com a finalidade de preencher até 12 (doze) vagas por ordem de classificação dos aprovados. Edital disponível na íntegra nos seguintes endereços: PROPGPI/DPG: <http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao>; CCBS UNIRIO: <http://www.unirio.br/ccbs>; Pós-graduação Lato sensu CCBS: <http://www.unirio.br/emc/ppglatosensu/front-page> e Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas: <http://www.carloschagas.org.br/endocrinologia1>.

MARCIA HELENA SOARES COSTA
Coordenadora do Curso

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 43/2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 175/2022 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 175/2022, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 172/2022, publicado no D.O.U. em 02 de janeiro de 2023, seção 3, páginas 84 à 87, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da seguinte forma:

Área: Ciências Agrárias

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2212900002	Eduardo Osório Senra	AC	231,72
2º Lugar	2212900001	Thaís Ribeiro Costa	AC	213,51
3º Lugar	2212900008	Danielle Vieira Guimarães	AC	196,25

MARCIO MAGNO COSTA

